



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADODO PARANÁ

EDITAL N.º 03 / 2.010.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Vereador Sergio Schmidt, no uso de suas atribuições, e atendendo Ofícios do Senhor Prefeito Municipal nº 054/2010, 055/2010, 056/2010, 057/2010 e 053/2010, **CONVOCA** os Senhores Vereadores, para (01) Uma Sessão **EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Campo Largo, de acordo com o que preceitua os artigos 61 e 35 item XIV, da Lei Orgânica do Município, e atendendo o Art. 90 do Regimento Interno, **para o dia 12 março de 2.010, às 10:00h**, para deliberar e apreciar o assunto abaixo especificado:

Em 1ª Discussão e 1ª Votação.

01) - Projeto de Lei nº 02/2.010 do Executivo, cuja súmula "Acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º, o inciso XXIII e parágrafo único ao artigo 52, o § 6º, incisos I e II e § 7º ao art. 53 e, altera o art. 52, caput e incisos VIII e IX, o art. 53, alíneas "a", "f", "g", "i", "j" e "l", todos da Lei Municipal nº 1963, de 29 de junho de 2007 e acrescenta o parágrafo único ao art. 52 e, o art. 68, todos da Lei Municipal nº 1.814, de 08 de março de 2005."

02) - Projeto de Lei nº 03/2.010 do Executivo, cuja súmula "Define diretrizes e parâmetros urbanísticos especiais para implantação do Programa "Minha Casa Minha Vida" no Município de Campo Largo, incluindo-se os projetos de regularização fundiária de interesse social em áreas indicadas no Plano Municipal de Habitação, com o objetivo de viabilizar a construção de habitações populares previstos na Lei Federal nº 11.977, de 07 de junho de 2009, e dá outras providências".

03) - Projeto de Lei nº 08/2.010 do Executivo, cuja súmula "Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação imóvel que especifica para implantação de uma unidade de saúde e um centro da juventude."

04) - Projeto de Lei nº 09/2.010 do Executivo, cuja súmula "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a agência de Fomento do Paraná S.A."

05) - Projeto de Lei nº 10/2.010 do Executivo, cuja súmula "Autoriza o Poder Executivo Municipal de Campo Largo a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Paraná, conforme especifica".

Gabinete da Presidência, em 08 de março de 2010.

Vereador Sergio Schmidt
Presidente.